



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cmstoo@gmail.com

Resolução nº 017/2019

Toledo, 26 de junho de 2019.

Dispõe sobre aprovação da prorrogação de prazo de Execução do Projeto Fitoterápico do Município de Toledo.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2019 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do prazo para cumprimento de ações do Projeto de Arranjo Produtivo Local de Plantas Medicinais e Fitoterápicos de Toledo por mais 18 (dezoito) meses .

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Ap. Pollis Brandini
DANIELA APARECIDA POLLIS BRANDINI
Presidente Conselho Municipal de Saúde